

NORMAS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS **13ª SEMSS - Campo Grande/MS**

A Comissão Científica da 13ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem – Mato Grosso Sul (SEMS), torna público as normas para inscrições de trabalhos científicos na modalidade de Comunicação Oral, conforme a seguir.

Os trabalhos devem apresentar reflexões teóricas e práticas decorrentes de pesquisas, extensão e ensino concluídas ou que apresentem análises parciais consistentes nas áreas temáticas de Enfermagem.

1. MODALIDADES E EIXOS TEMÁTICOS

1.1. Os trabalhos serão apresentados exclusivamente na modalidade Oral, sendo obrigatória a escolha de um dos seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Estratégias de promoção da saúde mental e bem-estar dos profissionais de enfermagem;

Eixo 2: Saúde coletiva e a atuação da enfermagem.

2. SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1. A submissão dos trabalhos deverá ser realizada pelo autor relator (autor que fará a apresentação do trabalho) até às 23h59 do dia 04 de maio de 2025, sendo aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente por email: sems.corenms@gmail.com.

2.2. A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

2.3. A forma de submissão será em formato de resumo simples (seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT), em arquivo PDF, em português, com a identificação do arquivo utilizando o primeiro nome do relator seguido do sobrenome (sem espaço), por exemplo: AnaNeri.

2.4. Os autores deverão estar inscritos no evento (ou pelo menos o autor relator), sendo permitido no máximo 05 autores por trabalho, dos quais obrigatoriamente deverá constar como autor pelo menos um profissional de enfermagem de nível superior, podendo e um profissional enfermeiro(a), ou outro de nível superior da área da saúde.

2.5. Cada relator poderá enviar, no máximo, 02 (dois) trabalhos.

2.6. Após a submissão do trabalho não será permitido nenhum tipo de alteração e serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas.

2.7. NÃO serão recebidos trabalhos enviados por outros meios.

2.8. Após a submissão do trabalho não será permitido nenhum tipo de alteração.

2.9. Para estudos envolvendo com seres humanos deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de cópia digitalizada de Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), ou de cópia digitalizada de Parecer do Comitê de Ética no Uso de Animais/CEUA, quando envolverem animais.

2.10. Os trabalhos a serem apresentados será de acordo com o número de trabalhos selecionados, adequados ao tempo e aos espaços disponíveis para a realização do evento.

2.11. O não cumprimento das normas acima desclassifica automaticamente o trabalho e este não poderá ser apresentado.

2.12. A lista dos trabalhos selecionados para apresentação será divulgada no site e redes sociais do Coren-MS, a partir de 05/05/2025.

3. RESUMO

3.1. O resumo simples a ser encaminhado na submissão do trabalho, deverá conter de 500 a 700 palavras (somente contadas para o corpo do resumo), ser configurado em fonte Times New Roman 12, estruturado de acordo com as normas da ABNT, espaçamento simples. O título deve ser breve e informativo, com letras maiúsculas e em negrito.

3.2.O resumo do trabalho deverá conter obrigatoriamente a sequência abaixo:

3.2.1.Título completo do trabalho (até 15 palavras);

3.2.2.Autor, coautores e orientador;

3.2.3.Eixo temático;

3.2.4.E-mail do relator;

3.2.5. Texto do resumo, contendo: INTRODUÇÃO, OBJETIVO, METODOLOGIA, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONSIDERAÇÕES FINAIS;

3.2.6. Uma lista de termos de indexação ou palavras-chave (no mínimo 03) deve ser incluída. Recomenda-se empregar termos utilizados na lista dos DeCS (Descritores em Ciência da Saúde) disponíveis em <http://decs.bvs.br>.

3.2.7.Não serão permitidos a utilização de gráficos e/ou tabelas no resumo enviado.

3.2.8.O uso de abreviaturas será restrito àquelas já identificadas anteriormente por extenso no texto do resumo.

4. SELEÇÃO

4.1. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas gramaticais ou não estiverem dentro das normas estabelecidas.

4.2. A comissão científica do evento será responsável pela avaliação dos trabalhos, em parceria com a equipe técnica da Universidade Uniderp, de acordo com os seguintes critérios:

a) Título: adequação ao conteúdo do resumo.

b) Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.

c) Objetivo: Clareza, pertinência e consecução.

d) Métodos: Adequação e qualidade.

e) Resultados e Discussão: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.

f) Considerações finais: Coerência em função dos objetivos e resultados.

g) Originalidade e Relevância do trabalho: Inovação e contribuição para área de conhecimento.

h) Qualidade da redação: Ortografia e gramática.

i) Organização do texto: Clareza e objetividade.

4.3. A lista final de trabalhos aprovados, com datas e horários de apresentação, será divulgada a partir de 05/05/25 no site e redes sociais do Coren-MS.

5. APRESENTAÇÕES

5.1. As apresentações acontecerão de forma visual e oral, utilizando dispositivo multimídia, de acordo com grade de apresentação, sendo obrigatória a presença do relator no local previamente indicado, 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido para sua apresentação.

5.2.O relator deve preparar sua apresentação através de slides (PowerPoint), conforme template disponibilizado.

5.3.A apresentação oral deverá ser feita, impreterivelmente, no tempo previamente determinado, informado quando no aceite do trabalho e nos canais oficiais do Coren-MS, seguido de 3 minutos para arguição.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1. Será emitido 01 (um) certificado por trabalho, enviado por e-mail ao relator conforme os dados da inscrição.

6.2. Somente trabalhos efetivamente apresentados receberão certificado.

6.3. A ausência na apresentação impedirá a emissão do certificado, mesmo que o trabalho tenha sido aprovado.

7. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

7.1. Os trabalhos científicos apresentados na modalidade oral serão avaliados por uma comissão designada pela organização do evento, com base em critérios previamente estabelecidos neste edital.

7.2. Ao final das apresentações, serão concedidas menções honrosas aos três (3) melhores trabalhos

de cada eixo temático.

- 7.3. Os autores dos trabalhos contemplados com Menção Honrosa receberão certificados de destaque, como forma de reconhecimento pela excelência acadêmica e contribuição ao fortalecimento da enfermagem.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os autores e co-autores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.
- 8.2. A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.
- 8.3. A Comissão Científica é incontestavelmente soberana nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.
- 8.4. Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à Comissão Científica do evento.